



**METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**  
**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

(Até 31 de março de 2019)

**Unidade:** 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

**Programa:** 0001 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

**Objetivo:** Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da administração pública, visando a melhor organização e funcionamento do Município.

**EXERCÍCIO - 2019**

Código da Ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)
				FIXADO	%	
1020	Ampliação e reforma da Sede da Câmara	Sede ampliada e reformada	Unidade	FIXADO	100%	192.000,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>
1021	Modernização Administrativa	Projeto implantado	Unidade	FIXADO	100%	32.461,51
				<b>EXECUTADO</b>	<b>22,02%</b>	<b>7.150,00</b>
2001	Manutenção Adm. Câmara Municipal	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.650.550,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>25,37%</b>	<b>418.863,14</b>
2005	Ação Parlamentar	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	2.008.886,50
				<b>EXECUTADO</b>	<b>22,30%</b>	<b>448.018,40</b>
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA</b>				<b>FIXADO</b>	<b>100%</b>	<b>3.883.898,01</b>
				<b>EXECUTADO</b>	<b>22,50%</b>	<b>874.031,54</b>